



PORTARIA 023 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal 862/2017 e art. 36 da EC nº 103/2019 a servidora **MARIA LUIZA NEGREIROS MARTINEZ**, matrícula 8422, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4934 de 11.08.2008 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.703,27 (Anexo II da Lei 193/97)
<u>A.T.S.....</u>	<u>R\$ 170,33 (Art. 167 da lei 193/97)</u>
TOTAL.....	R\$ 1.873,60

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (159590,67/107) = 1.491,50

Valor Base para Cálculo do Benefício 1.491,50

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1491,50/10950) * 4103 -----> 558,87
Majoração (art 201, § 2º da CF) -----> 480,13

Tempo de Contribuição: 4103 (11 anos, 2 meses e 28 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$ 558,87
Complemento Constitucional	R\$ 480,13
Valor do Provento	R\$ 1039,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Itatiaia, 16 de março de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724